



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

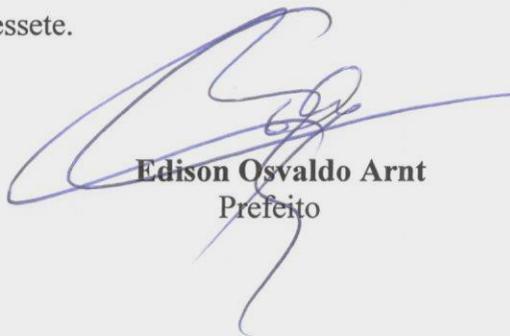
PORTARIA Nº 315, DE 24 DE JULHO DE 2017.

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO
PERMANENTE DE INVENTÁRIO E AVALIAÇÃO
DE BENS PATRIMONIAIS.**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 1.992, de 12 de julho de 2017, DESIGNA os seguintes membros titulares para comporem a Comissão Permanente de inventário e avaliação de bens patrimoniais móveis e imóveis do município de Coronel Barros a contar de 26/07/2017.

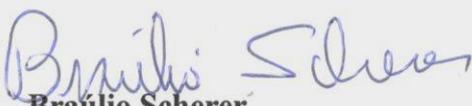
Titulares	Entidade/Órgão
Aline Damaris S. R. Treter	Sec. Mun. de Adm. Planejamento e Finanças
Pedro Domingues dos Anjos	Sec. Mun. de Obras e Viação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e quatro de julho de dois mil e dezessete.



Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
24/07/2017



Braúlio Scherer
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.
24 de 07 de 2017